



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA, E A EMPRESA RCS SOLUÇÕES
MÉDICAS S/A***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A**, com sede à Rua Senador Milton Campos, 35, Salas 401, 402, 409 A 412, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-050, Telefone (31) 2520-1260, e-mail: comercial@rcs.med.br, **CNPJ nº 17.836.262.0001-93**, neste ato representada por **BÁRBARA LORENE ALVARENGA**, CPF: 015.189.146-08, doravante denominada **CONTRATADO, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019**, Pregão Eletrônico Nº 029/2019, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 196/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA 6 DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia **11/06/2021 até o dia 10/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA 6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM.SUS

04.001.002.10.301.2049 2162

3.3.90.34.00.00 6 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceirização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

FONTE: 159 FICHA: 1423

FONTE: 102 FICHA: 1835

CLAUSULA QUARTA 6 DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de Junho de 2021.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

BÁRBARA LORENE ALVARENGA
RCS Soluções Médicas S/A

TESTEMUNHAS:

1-
CPF:

2-
CPF: